

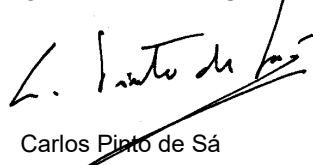
AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 8 de setembro de 2021 autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento para atribuição do Prémio Literário Antunes da Silva, de acordo com o disposto no artigo 98 n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, durante 10 dias uteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito junto do Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Paços do Município de Évora, 13 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá

